

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA SETE DE SETEMBRO
-----DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

I

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: trinta e quatro milhões, novecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete euros e nove cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. RELATÓRIO Nº 16/2022 - AUDIT 2ª S - AUDITORIA AOS CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DO REGIME DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EXCECIONAL (COVID-19)

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º 16/2022 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, relativo à Auditoria a contratos celebrados pela administração local no âmbito do regime de contratação pública excecional (COVID-19) e deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: -----

-----1. aprovar a presente proposta, nos termos do nº1 do artigo 36º do CCP conjugado com a alínea b), nº1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho e a alínea f), nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro desde que devidamente autorizado pela Assembleia Municipal nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho. -----

-----2. submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da abertura do procedimento em causa, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.” -----

4. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE MATÉRIA DE ERROS E OMISSÕES E DE PRORROGAÇÕES DE PRAZO DURANTE O MÊS DE AGOSTO, AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. PROCESSO DISCIPLINAR

----- A senhora Presidente interveio, afirmando que considerava que deveria ser dada uma outra oportunidade à funcionária em causa, que não fosse afastada do serviço público, atendendo a todo o trabalho que tinha desempenhado na Autarquia ao longo de 25 (vinte e cinco) anos. Tratava-se de uma trabalhadora, cujas chefias atestavam a sua disponibilidade, prontidão e competência no exercício das suas funções, que nos últimos tempos, devido provavelmente a problemas pessoais, emocionalmente, estaria numa fase difícil. Não queria diminuir a gravidade dos atos praticados, mas propunha a alteração da sanção para suspensão de funções por um período de 90 (noventa) dias, com perda de remuneração. Os atos praticados eram graves, mas considerava mais adequada a sanção agora proposta, pois já era suficientemente exemplar para demonstrar a gravidade daquilo que tinha feito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e um voto contra, aplicar a sanção de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias com perda de remuneração. -----

7. PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE MATOSINHOS 2022-25

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

8. ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS - APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESAD IDEA - PORTO DESIGN BIENNALE - 3.ª EDIÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e o voto contra ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ATRAVÉS DE COMODATO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, aprovado pelo Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

11. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-

12. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO À GESTÃO CORRENTE, AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ATIVIDADES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, RELATIVA AO 4.º TRIMESTRE DE 2022

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos Serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A VÁRIAS COLETIVIDADES DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A LINKSOURCE – RECURSOS HUMANOS, LDA NO VALOR DE 2.460,00€ E ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS NO VALOR DE 2.031,07€.

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**16. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----